



Memorial Descritivo

Obra: Construção de rampa e piso podotátil.

Resp. Técnico: Arq. Gustavo Mazzorani de Souza

Data: junho / 2025

I - ESCOPO DO PROJETO

O projeto arquitetônico apresentado visa à construção do acesso de pedestre à delegacia da Polícia Civil, no intuito de garantir acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais.

II - PROJETISTA RESPONSÁVEL

ARQUITETURA E COMPLEMENTARES

Arquiteto e Urbanista – CAU /RS A-142392-4

Gustavo Mazzorani de Souza – 55 992080692

III - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A OBRA

Questões relacionadas à execução da obra, horários e fluxos de pessoal, material e entulho, deverão ser discutidas e aprovadas pelo gerenciador antes do início da obra.

IV - RESPONSABILIDADE E GARANTIA SOBRE A OBRA

A contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o presente caderno e demais documentos técnicos que lhe forem fornecidos.

A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações a cargo da contratada serão condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços submetidos a verificações, ensaios e provas para tal fim aconselháveis.

Gestão 2021-2024



Qualquer alteração de especificação ou detalhes técnicos que, a critério da contratada deva ser realizada, deverá ser levada à aprovação da fiscalização e do autor do projeto.

V - MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitado sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

VI - SERVIÇOS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

A obra já está implantada no lote urbanizado, desta forma, será necessário fazer as devidas locações dos serviços alvo deste memorial, conforme projeto anexo a este memorial.

Gestão 2021-2024



2. MOVIMENTO DE TERRA:

2.1 Escavação manual:

Deverá ser executado escavações no solo para lançar a fundação da rampa de acesso, escada principal para acesso de pessoas e sapatas do muro de divisa.

3. FUNDAÇÕES:

3.1 Rampa:

As fundações da rampa de acesso à pedestre deveram ser executadas com alvenaria de tijolos maciços de 25 cm de espessura de forma a obter as dimensões e níveis do projeto.

4. ALVENARIA:

4.1 Rampa:

Na rampa, deverá ser executado alvenaria de tijolos maciços de espessura de 25 cm, "parede dobrada", no intuito de conter o aterro e definir o traçado da mesma.

5. REVESTIMENTO:

5.1 Rampa:

As alvenarias deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3 e após deverão ser rebocadas com emboço, massa única, com traço de argamassa de cimento, cal e areia de 1:2:8. Todo o revestimento deverá ficar liso e sem imperfeições.

6. PISOS:

6.1 Pisos de concreto:

Deverá ser executado piso de concreto com malha de aço de 20 x 20 cm e aço de 3,4 mm e com espessura de 5,0 cm. Antes da concretagem do piso, toda a base deverá ser compactada e colocado um lastro de brita sob o mesmo. Tal piso deverá ser regoado e desempenado, e após, como acabamento deverá ser vassourado, proporcionando uma superfície áspera e antiderrapante, conforme desenho a seguir:



Fotografia do acabamento do piso

6.2 Piso podo tátil:

Do acesso da calçada até o fim da rampa, será colocado piso podo tátil de borracha colado com sua cor devidamente, como especificado no projeto.

7. PINTURA:

Todas as alvenarias revestidas com argamassa, deverão receber pintura com selador acrílico pigmentado em uma demão. No guarda-corpo e seus acessórios metálicos deverão ser pintados com uma demão de fundo antioxidante e duas demãos de tinta esmalte de acabamento na cor a ser definida pela fiscalização.

8. GUARDA-CORPO:

Na rampa e escada, deverá ser executado um guarda-corpo com corrimão nos dois lados da mesma, executado com tubo industrial redondo com diâmetro de 1 1/2", espessura 3,00 mm, instalado a uma altura de 90 cm, desenvolvendo-se acompanhando o nível da passarela. Tal guarda-corpo deverá ser dotado de corrimões de forma contínua, permitindo um deslocamento contínuo das mãos ao longo de toda a sua extensão. Os montantes de sustentação do guarda-corpo não poderão ter espaçamento maior que 1,20 m, deverá ser fixado junto ao piso por meio de chapas e parafusos de fixação adequados para este fim, e igualmente ser executado em tubo industrial redondo na mesma bitola e especificação do anterior. Na parte inferior do guarda corpo, deverá ser instalado um tubo industrial redondo na bitola de 1" e espessura de 2,65 mm, conforme foto a seguir:

Gestão 2021-2024



Fotografia do guarda-corpo com corrimão

9. LIMPEZA DA OBRA:

No final do serviço, toda a obra deverá ser entregue limpa, e sem sobras de materiais e embalagens. Sendo que deverá ser retirado toda a sobra de entulhos.

Cacequi (RS), 16 de junho de 2025.

Gustavo Mazzorani de Souza

CAU / RS A-142392-4

Gustavo Mazzorani de Souza

Arquiteto e Urbanista

CAU-RS A142392

Gestão 2021-2024